

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39135-000 - CENTRO

TELEFAX: (38) 3545-1122 / 3545-1134 / 3545-1267

E-mail: pmpk@citell.com.br

### LEI Nº 619/2010 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A MÉDICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder gratificação no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), aos médicos, estáveis, efetivos e contratados, designados para trabalharem em regime de sobreaviso, para atender na Unidade de Saúde no Município de Presidente Kubitschek.
- § 1º A gratificação de que trata este artigo será concedida como forma de valorizar, motivar os profissionais e compensar a delegação de responsabilidades no exercício das atribuições relevantes e complexas inerentes a área de Saúde.
- § 2 ° A gratificação será reajustada anualmente, na data e no percentual da musica geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais.
- Considera-se regime de sobreaviso, a escala em que determine que o médico fique à disposição do Município, em sua residência, no período de 19;00 às 07;00
- sendo o total mensal apurado de acordo com a escala elaborada e cumprida, encaminhada ao departamento de pessoal pela Secretaria

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39135-000 - CENTRO TELEFAX: (38) 3545-1122 / 3545-1134 / 3545-1267

E-mail: pmpk@citell.com.br

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2010.

Prefeitura de Presidente Kubitschek, 12 de fevereiro de 2010.

Lauro de oliveira

Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Rua Tiradentes, 27 - CEP: 39135-000 - Centro - Presidente Kubitschek - MG TEL.: 38 3545-1184 - FAX: 38 3545-1267 - E-mail: cmpk@citell.com.br

## ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei № 619/2010

GRATIFICAÇÃO A MÉDICOS **QUE** "CONCEDE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;

À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;

À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 12 de fevereiro de 2010.

Jorge Cicero da Silva santos Presidente da Câmara

# PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 619/2010 "CONCEDE GRATIFICAÇÃO A MÉDICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores".

de 2010.

	Sala das Comissões em 13 de fevereiro d
Consissão de Fiscalização F	inanceira Orçamentária, Justiça e Redação:
	yoar Antorio
Obras Sarvico	s Públicos, Viação e Agricultura?
Camissas de Obras Serviço	Love meriles Gençales
	qualdo magelo decile
3 Comissão de Educação Cult	tura, Assistência Social e Saúde:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG TEL.: 38 3545-1184 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: cmpk@citell.com.br

	APROVADO EM DISCUSSÃO
Por	Hunanvanidade
	Sala das Sessões 21 02 1 2020
	(Rubrica do Presidente)
	APROVADO EM DISCUSSÃO
Por	Hunonimidod
	Sala das Sessões, 21021200  (Rubrica do Presidente)
	APROVADO EM DISCUSSÃO
Por_	Honesianione
	Sala das Sessões 21221202 (Rubrica do Presidente)

Á SANÇÃO

Sala das Sessões, 21021207

(Rubrica do Presidente)